



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 86, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 364ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2019, e considerando o contido no processo 23083.008788/2017-81,

RESOLVE:

I – aprovar o Projeto Acadêmico de Desenvolvimento Institucional denominado “Comunidades Solares”;

II – autorizar a utilização de uma área de 07 (sete) hectares situada no Câmpus de Seropédica da UFRRJ, no formato de cessão onerosa, dividida em 02 (dois) trechos: o primeiro trecho paralelo à BR 465, entre o Instituto de Química (IQ) e o Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS), e o segundo, adjacente às instalações do Instituto de Tecnologia.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Presidente

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ